



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

Câmara Municipal de Ilha Comprida **EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA**
APROVADO **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 1

Data: 10/10/2017

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO Nº 132/2017

Data: 09/10/17 Horas: 14:47

REQUERIMENTO Nº 132/2017

Assinatura do Funcionário

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora **ANDRESSA CERONI**, solicita a Vossa Exoelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do Plenário, e, se aprovado, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilha Comprida – SP

Requerendo informações sobre a finalidade, disposição e destinação dos resíduos da construção civil e resíduos volumosos, bem como sobre o sistema para a gestão destes resíduos gerados no Município.

Considerando que os resíduos sólidos são partes de resíduos que são gerados após a produção, utilização ou transformação de bens de consumos (exemplos: computadores, automóveis, televisores, aparelhos celulares, eletrodomésticos, etc);

Considerando que a grande parte destes resíduos é produzida nos grandes centros urbanos. São originários, principalmente, de residências, escolas, indústrias e construção civil;

Considerando que muitos destes resíduos sólidos são compostos de materiais recicláveis e podem retornar a cadeia de produção, gerando renda para trabalhadores e lucro para empresas. Para que isto ocorra, é necessário que haja nas cidades um bom sistema de coleta seletiva e reciclagem de lixo;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

Considerando que cidades que não praticam este tipo de processo, jogando todo tipo de resíduo sólido em aterros sanitários, acabam poluindo o meio ambiente. Isto ocorre, pois muitos resíduos sólidos levam décadas ou até séculos para serem decompostos;

Considerando que alguns tipos de resíduos sólidos são altamente perigosos para o meio ambiente e merecem um sistema de coleta e reciclagem rigorosos. Podemos citar como exemplos, as pilhas e baterias de celulares que são formadas por compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxidades para o solo e água;

Considerando que a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos;

Considerando que a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado);

Considerando que institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens;



Município de Ilha Comprida ***Estância Balneária***

Gabinete da Vereadora Andreassa Ceroni

Considerando que cria metas importantes que irão contribuir para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

Considerando também que o Brasil está em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quando na Coleta Seletiva;

Considerando que a gestão dos resíduos sólidos corresponde a uma preocupação consagrada no Estado de São Paulo, refletida pela Lei Estadual nº12.300/2006, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). O Estado objetiva, portanto, tornar a gestão dos resíduos sólidos em seu território mais eficiente, por meio da atuação conjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

Considerando que recentemente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal n.º 12.305/2010, reforçou a importância do planejamento na gestão dos resíduos sólidos ao condicionar o acesso a recursos destinados a ações e programas relacionados ao seu manejo à elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS);

Considerando que o Estado de São Paulo, por meio do Decreto Estadual n.º 57.817/2012, instituiu o Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos, cuja coordenação está a cargo da Secretaria de Meio Ambiente, por meio da sua Coordenaria de Planejamento Ambiental (CPLA), nos termos da Resolução SMA n.º 38/2012;



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

Considerando que a construção civil é reconhecida como uma das mais importantes atividades para o desenvolvimento econômico e social do nosso município de Ilha Comprida e, por outro lado, comporta-se, ainda, como grande geradora de impactos ambientais, quer seja pelo consumo de recursos naturais, pela modificação da paisagem ou pela geração de resíduos; .

É que, requeiro, na forma regimental, que após ouvido plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao departamento Municipal competente o fornecimento das seguintes informações, enviando para esta Casa as respostas das perguntas abaixo, bem como cópia dos documentos que forem pertinentes:

- 1) Onde esta sendo disposto o resíduo proveniente da construção civil? Este local possui licença? Quem é responsável por este local?
- 2) Existe autuações e/ou TAC, da referida área? Qual o passivo ambiental?
- 3) Qual o órgão municipal e demais responsáveis pela fiscalização dos caçambeiros e pelo material coletado?
- 4) Há controle e fiscalização dos órgãos municipais competentes sobre o local utilizado atualmente bem como sobre medidas de proteção ao meio ambiente e a saúde pública?
- 5) Quais as medidas para os que não respeitam a Legislação vigente?
- 6) Existe projeto ou estudo de outra área pública ou particular em processo de licenciamento ou já licenciada no município?



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete da Vereadora Andressa Ceroni

- 7) No caso de estar sendo utilizado local público, existe algum tipo de incentivo para que a iniciativa privada e a população em geral descarte resíduo neste local?
- 8) Qual o custo mensal e anual para a prefeitura manter este local?
- 9) Há estudos/projetos sobre Parceria Público Privada?
- 10) Existe algum incentivo para empresas, associações e cooperativas que operam e administram reciclagem? Quais são?

Face á importância deste requerido, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores.

Plenário dos Emancipadores, em 10 de Outubro de 2017.


ANDRESSA CERONI
Vereadora - SD